



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 038, de 01/08/2020

Ementa: Revogar Portaria nº 27, de 01/07/2020 e alterar o artigo 10º da Portaria CRMV-RS nº 12, de 18 de março de 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a permanência da situação de pandemia relacionada ao Coronavírus - COVID-19;

Considerando a necessidade de continuidade de prevenção ao contágio pelo Coronavírus - COVID 19;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar para 30 de agosto de 2020 o prazo definido no Artigo 10º, da Portaria CRMV-RS 012/2020.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 27, de 01/07/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2020.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente